



Lei



**LEI Nº 776/2025 - 13 DE AGOSTO DE 2025**

**“DESIGNA NOMES DE RUA NO  
MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO-BA  
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominada a RUA HERMENITO DE CASTRO DOURADO, localizada no Bairro Jamin de Oliveira. Sentido norte à sul. Inicia ao sul a partir da gleba pertencente ao senhor Antônio Loula e termina ao norte, confrontando com a gleba do senhor Antônio Ferreira.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA**, em 12 de agosto de 2025.

  
**DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DA BAHIA**

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48  
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020